

Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente Estadual de Apoio à Formação Docente

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009), às nove horas e trinta minutos, foi realizada, na sala de reunião localizada no 6º andar da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, a quinta reunião ordinária do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente, com a participação da Professora Emília Augusta Lins Freire, Secretária Executiva da Educação e Cultura, em substituição ao Professor Francisco de Sales Gaudêncio, Presidente do Fórum; o Professor Francisco Raimundo Moreira Alves, representando o Professor Paulo de Tarso Costa Henriques, representante do IFPB; a Professora Amarides do Carmo Dantas Dias, representante da UNDIME; a Professora Andréia Ferreira da Silva, representante da UFCG; a Professora Maria da Guia Lima da Costa, representante do SINTEP/PB; as Professoras Eliane de Moura Silva e Cecília Telma Alves Pontes de Queiroz, representantes de UEPB; a Professora Terezinha Fernandes, representando a Professora Rosa Maria Godoy Silveira, representante do Conselho Estadual de Educação; a Professora Vera Lúcia Lins Cavalcanti de Melo, representante do Governo do Estado. Justificou a ausência: a Professora Terezinha Alves da Nóbrega. Os trabalhos foram abertos pela professora Emília que solicitou a leitura da ata da reunião anterior que, após lida pela secretária Daniella de Araújo Cunha, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Na sequência, a Professora Emília solicitou que a sugestão de pauta da reunião fosse apreciada e modificada, caso houvesse alguma proposta de mudança, o que não ocorreu. Dando continuidade, a Professora Vera começou com os informes sobre o processo de validação das inscrições para formação inicial no PARFOR e entregou a cada um dos presentes, cópia dos seguintes documentos: Resolução nº 01/2009 do Conselho Nacional de Educação, que estabelece Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura; Resolução nº 48/2009 do FNDE, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes das instituições públicas de educação superior; o Ofício nº 08/2009 da CAPES, que dá orientações para o início dos cursos presenciais especiais do Plano Nacional de Formação de Professores. Em seguida, a Professora Eliane explicou que, em contato com o MEC, foi informada de que seria possível validar as inscrições dos professores que se inscreveram para o segundo semestre de 2009, através de uma solicitação, por ofício, da Secretaria, para reabertura da Plataforma Freire. Informou, ainda, que, caso isso não seja feito, será impossível oferecer as turmas para o segundo semestre de 2009. Fazendo o uso da palavra, a Professora Vera explicou que não havia uma preocupação com as turmas de 2009, pois entendia que não tinha mais como ter acesso, através da Plataforma Freire, a estas turmas, uma vez que já estávamos validando as inscrições para o 1º semestre de 2010. Informou, ainda, como está sendo o processo para validação das turmas. A Professora Amarides questionou se os professores que já têm licenciatura estavam tendo suas inscrições validadas para uma segunda licenciatura. A Professora Vera

informou que está havendo por parte da Gerência de Recursos Humanos, um processo constante de esclarecimentos sobre as opções de cursos ofertados pelo Programa, para que os professores façam a opção correta. Como a oferta dos cursos para a primeira licenciatura está sendo maior que a procura, este fato não acarretará prejuízos para aqueles professores que não têm a formação. Na sequência, a Professora Vera esclareceu ainda que, por ocasião do Seminário Estadual de Educação, tem colocado para os diretores que os professores que já têm uma licenciatura e pretendem cursar outra, no segundo semestre de 2010, terão a oportunidade de se inscreverem para uma segunda licenciatura. A professora Cecília disse que recebeu um *e-mail* do MEC, informando como seria o ofício solicitando o cancelamento da validação das inscrições de 2009. O Professor Francisco salientou que é preciso ter cautela com a revalidação das turmas, devido ao problema das vagas da UFPB. Fazendo o uso da palavra, a Professora Andréia sugeriu que os professores que tiveram suas inscrições validadas para o segundo semestre de 2009, fossem agrupados às turmas do 1º semestre de 2010. Sugeriu, ainda, que fosse formalizado pelo Fórum um documento, reprogramando as vagas de 2009 para 2010. A Professora Vera solicitou das Instituições de Ensino Superior que fosse fornecida a relação com os nomes dos professores que estão sendo atendidos pelo Programa. A Professora Eliane disse que, até o dia 28, entregará a relação dos professores egressos da Plataforma Freire, matriculados na UEPB, nos cursos presenciais. A Professora Terezinha Fernandes questionou se esses cursos teriam um currículo diferenciado e como se deu a adequação dos cursos à demanda. Usando da palavra, a Professora Vera informou que tem este mesmo entendimento e que este assunto deve ser aprofundado pelo Fórum, já que o Programa visa atender a uma clientela com perfil distinto da demanda social. A Professora Eliane informou que as Universidades não tiveram tempo hábil para criar currículos diferenciados, que os professores são inseridos em turmas normais. O que gerou uma discussão. Dando continuidade, a Professora Vera solicitou que houvesse uma maior comunicação entre os membros do Fórum, inclusive, confirmando o recebimento dos *e-mails*. Em seguida, ela informou o recebimento de ofício da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE, solicitando a inclusão de um representante desta instituição no Fórum. No mesmo ofício a ANFOPE encaminhou o nome da Professora Rita de Cássia Cavalcanti Porto. Todos os integrantes concordaram com a propositura, havendo, entretanto, ressalva do Professor Francisco que argumentou sobre a postura da ANFOPE, com relação à Educação a Distância. Em seguida, a Professora Vera distribuiu cópia do Regimento Interno do Fórum e informou que a Procuradoria Jurídica, em resposta à solicitação de análise e parecer do Regimento, concluiu que ele se encontra dentro dos parâmetros legais. A Professora Vera expressou a sua preocupação relativa à falta de definição da UFPB, com relação aos seus integrantes no Fórum, particularmente, por se tratar de uma instituição de ensino parceira neste Programa. Na ocasião, a Professora Emília se prontificou em manter contato com a Professora Iara Matos, vice-reitora, para sanar o problema. Sobre o Plano Estratégico de Formação da Paraíba, a Professora Vera solicitou que todos se envolvessem na elaboração. No entanto, a Professora Eliane disse caber, à Secretaria, a elaboração do mesmo. A Professora Vera discordou por entender que é da competência do Fórum e que está definido no Decreto que institui a Política Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica e no Regimento Interno do Fórum. A Professora Terezinha Fernandes disse que o Fórum tem duas

funções básicas: apresentar a demanda e as estratégias para execução do plano. O Professor Francisco sugeriu que fosse marcada uma reunião para tratar exclusivamente, do Plano Estratégico devido à sua importância. Ficou definido que cada instituição estudaria e traria propostas para serem apreciadas, na próxima reunião. A Professora Andréia propôs que disponibilizássemos de um data-show para uma melhor visualização das propostas. Em seguida, o Professor Francisco questionou sobre o andamento da instalação dos pólos. A Professora Vera informou que as Gerências Regionais estão definindo o local e identificando as necessárias adaptações, para que venham ser executadas pela SGMOB, órgão do Estado, responsável pela construção e reforma dos espaços físicos da SEEC. Até o presente momento, apenas as Gerências Regionais de Princesa Isabel, Sousa e Catolé do Rocha apresentaram locais para instalação dos seus pólos. Professor Francisco disse que as IES só devem programar alguma ação para estes pólos quando se formalizar completamente a sua instalação. Na sequência, a Professora Vera retomou a discussão sobre a adequação dos cursos, citando o exemplo do Programa Estudante Convênio – Rede Pública/PEC-RP como uma versão similar do que se está executando, atualmente, no PARFOR, embora se saiba que o PEC não atendeu aos objetivos a que se propunha. Disse, ainda, que, de acordo com o Decreto e o Termo de Cooperação assinado pelos parceiros, compete, às Instituições de Ensino Superior, promover e organizar a oferta de cursos especiais de Primeira e Segunda Licenciatura destinados aos professores das redes públicas estaduais e municipais de Educação Básica do Estado da Paraíba, e que a legislação do programa prever o pagamento de bolsas para os professores e coordenadores para que sejam criados cursos especiais. A Professora Andréia disse que assim como a UEPB, a UFCG abriu vagas em cursos de licenciatura já existentes, mas para a segunda licenciatura serão criados cursos especiais e que, no Plano Estratégico, devemos prever tal situação. Tendo, todos os integrantes feito, uso da palavra, decidiu-se pelos seguintes encaminhamentos: 1 – Enviar ofício à ANFOPE informando a aceitação de inclusão no Fórum e solicitar suplente. 2 – Solicitar uma definição dos representantes da UFPB. 3 - Preparar ofício para o Secretário de Administração, informando sobre atendimento aos prestadores de serviço. 4 – A próxima reunião será no dia 03 de fevereiro, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, a professora Emília encerrou a sessão e Eu, Daniella de Araújo Cunha, secretária, lavrei a presente Ata que, após sua aprovação, será assinada por todos os presentes.